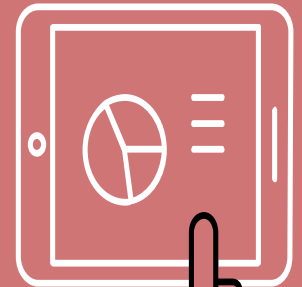
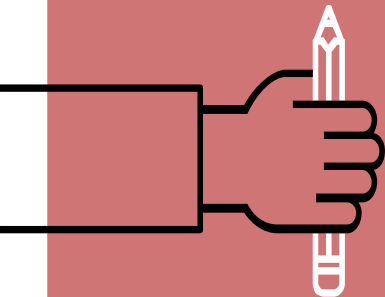
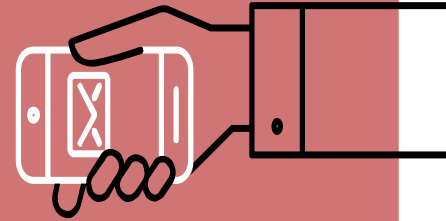
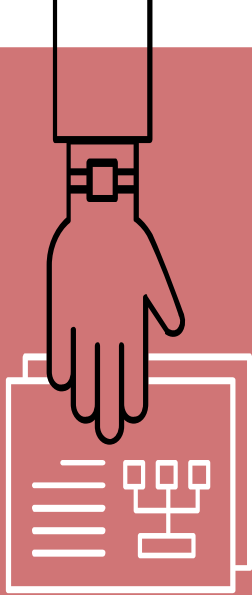




# Saúde e Previdência na Declaração do IR

# IMPOSTO DE RENDA





**Quem é  
obrigado a  
declarar?**

“

***Rendimentos  
tributáveis superiores  
a R\$ 28.559,70;***

***Rendimentos Isentos,  
não tributáveis ou  
tributação exclusiva,  
com soma superior a  
R\$ 40.000,00.***





Quais são  
os Tipos de  
Declaração?

“

## MODELO SIMPLIFICADO

**NÃO** permite deduções;

**Desconto de 20%** sobre a soma dos rendimentos tributáveis, limitado a

**R\$16.754,34.**

Não é necessário comprovar as despesas.

Simplificada  
e  
Completa





Quais são  
os Tipos de  
Declaração?

“

## MODELO COMPLETO

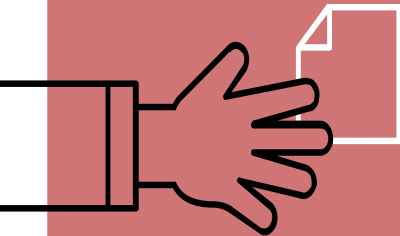
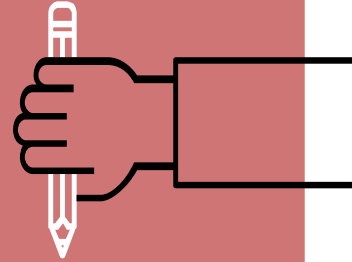
Pode deduzir despesas com dependentes, educação, saúde, previdência privada, etc;

Para quem **deduz acima de 20%** dos rendimentos tributáveis, ou **R\$16.754,34.**

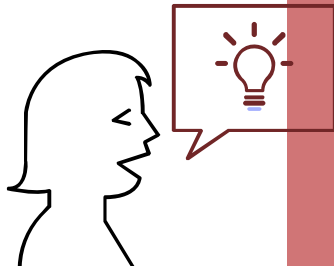
Simplificada  
e  
Completa



# INFORME DE RENDIMENTOS- FRG





# Informe de Rendimentos FRG



<b>RS REAL GRANDEZA</b> <small>Fundação de Previdência e Assistência Social</small>		<b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE EXERCÍCIO - ANO CALENDÁRIO -</b>	
<b>1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA</b>		CNPJ / CPF	
NOME EMPRESARIAL / NOME Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social		34.269.803/0001-68	
<b>2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS</b>			
CPF		NOME COMPLETO	
I			
NATUREZA DO RENDIMENTO Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada			
<b>3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE</b>			
Total de Rendimentos		0,00	
Contribuição à Previdência Privada (informar a Entidade no Quadro 7)		0,00	
Pensão Alimentícia (informar o Beneficiário no Quadro 7)		0,00	
Imposto de Renda Retido		0,00	
<b>4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS</b>			
Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)		0,00	
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço		0,00	
Outros		0,00	
<b>5.RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)</b>			
Décimo Terceiro Salário		0,00	
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário		0,00	
Outros		0,00	
<b>7.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
<b>8.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b>			
NOME Real Grandeza		DATA 28/02/2017	ASSINATURA Isento, conforme IN/IRFB nº 12/15/2011

# Informe de Rendimentos FRG

 <b>REAL GRANDEZA</b> <small>Fundação de Previdência e Assistência Social</small>		<b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE</b> EXERCÍCIO - ANO CALENDÁRIO	
<b>1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL / NOME</b> Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social		<b>CNPJ / CPF</b> 34.269.803/0001-68	
<b>2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS</b>			
<b>CPF</b> 	<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>NATUREZA DO RENDIMENTO</b> Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada			

 <b>REAL GRANDEZA</b> <small>Fundação de Previdência e Assistência Social</small>	<b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE</b> EXERCÍCIO - ANO CALENDÁRIO
---	---

## 1.FONTE PAGADORA DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA

<b>NOME EMPRESARIAL / NOME</b> Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social	<b>CNPJ / CPF</b> 34.269.803/0001-68
--	---

## 2.PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

<b>CPF</b> 	<b>NOME COMPLETO</b>
----------------	----------------------

<b>NATUREZA DO RENDIMENTO</b> Benefícios Recebidos de Entidades de Previdência Privada
---

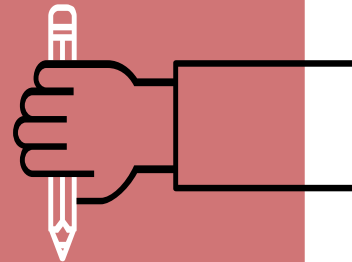
## 8.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

<b>NOME</b> Real Grandeza	<b>DATA</b> 28/02/2017	<b>ASSINATURA</b> Isento, conforme IN/RFB nº 12/15/2011
------------------------------	---------------------------	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB/CP 1.502, de 06 de dezembro de 2014



## Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e IR na Fonte



3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

Neste Quadro **NÃO CONSTAM** os valores referentes ao Abono Anual

### O que são Rendimentos Tributáveis?

*Art.43 do Decreto Nº 3.000, de 26/03/1999*

- Constituem-se rendimentos tributáveis da pessoa física, para fins de imposto de renda, os rendimentos provenientes do trabalho assalariado, as remunerações por trabalho prestado no exercício de empregos, cargos e funções, e quaisquer proventos ou vantagens percebidos.
- XIV - **os benefícios recebidos de entidades de previdência privada**, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições, observado o disposto no art. 39, XXXVIII (Lei nº 9.250, de 1995, art. 33);

## Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais

Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
3.888,54

13º salário  
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário  
110,23

### Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora

34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica

114.596,76

Contribuição previdenciária oficial

0,00

Imposto retido na fonte

3.888,54

# Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
Total de Rendimentos	114.596,76
<b>Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)</b>	<b>2.722,08</b>
Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)	58.400,00
Imposto de Renda Retido	3.888,54

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**
- Doações Efetuadas

**Pagamentos Efetuados**

Dados do Pagamento

Código  
36 - Previdência Complementar.

Despesa realizada com  
 Titular  Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora  
34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora  
REAL GRANDEZA Fundação de Prevencia e Assist Social

Valor pago  
2.722,08

Dados do Pagamento

Código  
**36 - Previdência Complementar.**

Despesa realizada com  
 Titular  Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora  
34269803000168

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora  
REAL GRANDEZA Fundação de Prevencia e Assist Social

Valor pago  
**2.722,08**

## Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis , Deduções e Imposto Retido na Fonte

3.RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
Total de Rendimentos	114.596,76
Contribuição à Previdência Privada (Informar a Entidade no Quadro 7)	2.722,08
<b>Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Quadro 7)</b>	<b>58.400,00</b>
Imposto de Renda Retido	3.888,54

**Favoritos**  
Nenhuma ficha favorita

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados**

**Pagamentos Efetuados**

**Dados do Pagamento**

Código  
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

**Dados do Pagamento**

Código  
30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.

Nome do alimentando

CPF do alimentando

Valor pago 58.400,00 Parcela não dedutível/valor reembolsado 0,00

- 30 - Pensão alimentícia judicial paga a residente no Brasil.
- 31 - Pensão alimentícia judicial paga a não residente no Brasil.
- 33 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a residente no Brasil.
- 34 - Pensão alimentícia - separação/divórcio por escritura pública paga a não-residente no Brasil.

## Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4 RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	
Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN Nº1343	10.228,84

É isenta de IR a **PARCELA** mensal de **ATÉ R\$ 1.903,98** para quem tem **65 anos ou mais**, este valor é deduzido dos Rendimentos Tributáveis

Na DAA só pode ser declarado o valor até o limite de **R\$ 24.751,74**.

Os valores mensais que excederem a **R\$ 1903,98**, devem ser totalizados e informados como Rendimento Tributável.

Declare este valor na principal fonte pagadora (maior valor)



Não confundam



**Rendimentos Isentos X Rendimentos sem desconto de IR**



# Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

## 4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN N°1343	10.228,84

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:  Por Deduções Legais

### Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

**10 - Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais**

10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CNPJ da Fonte Pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor  
24.751,74

# Quadro 4- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	
Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
<b>Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço</b>	<b>0,00</b>
Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN N°1343	10.228,84

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais

### Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento

**11 - Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço**

11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

Tipo de Beneficiário

Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora

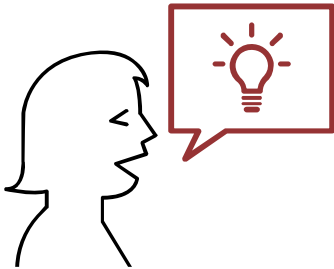
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimento

0,00

**Se o Abono Anual for Isento estará somado neste campo**

# Isenção Por Moléstia Grave



Os beneficiários portadores de doenças graves são isentas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) desde que se enquadrem **cumulativamente** nas seguintes situações (Lei nº 7.713/88):

1) Os rendimentos sejam relativos a **APOSENTADORIA, PENSÃO OU REFORMA**; e

2) Possuam alguma das seguintes doenças: AIDS, Alienação Mental, Cardiopatia Grave, Cegueira (inclusive monocular), Contaminação por Radiação, Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante), Doença de Parkinson, Esclerose Múltipla, Espondiloartrose Anquilosante, Fibrose Cística (Mucoviscidose), Hanseníase, Nefropatia Grave, Hepatopatia Grave, Neoplasia Maligna, Paralisia Irreversível e Incapacitante, Tuberculose Ativa,

Também são isentos os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.



# Como obter a Isenção por Moléstia Grave?

Caso se enquadre na situação de isenção, o contribuinte deverá procurar o **serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios** para que seja emitido **laudo pericial comprovando a moléstia**, atendendo os requisitos abaixo, além de apresentar-se legível:

- ▶ Identificação (ou carimbo) da instituição responsável pela expedição do mesmo;
- ▶ Diagnóstico expresso da doença, com CID (Código Internacional de Doenças);
- ▶ Data de início da doença;
- ▶ Carimbo e assinatura legíveis do médico, com o número do CRM e o número de registro no órgão público e a qualificação do profissional do serviço médico oficial responsável pela emissão do laudo.



- **Para a FRG basta apresentar cópia autenticada do Laudo**
- **O Laudo também deve ser entregue no INSS**

# Como obter a Isenção por Moléstia Grave?

Caso se enquadre na situação de isenção, o contribuinte deverá procurar o **serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios** para que seja emitido **laudo pericial comprovando a moléstia**, atendendo os requisitos abaixo, além de apresentar-se legível:

- ▷ Identificação (ou carimbo) da instituição responsável pela expedição do mesmo;
- ▷ Diagnóstico expresso da doença, com CID (Código Internacional de Doenças);
- ▷ Data de início da doença;
- ▷ Carimbo e assinatura legíveis do médico, com o número do CRM e o número de registro no órgão público e a qualificação do profissional do serviço médico oficial responsável pela emissão do laudo.



- **Para a FRG basta apresentar cópia autenticada do Laudo**
- **O Laudo também deve ser entregue no INSS**

# Quadro 4 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4.RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	
Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	24.751,74
Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
<b>Outros- CONTRIBUIÇÕES 89/95 - IN N°1343</b>	<b>10.228,84</b>

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Imposto a Pagar: 611,00

### Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Tipo de Rendimento  
26 - Outros

26. Outros

Tipo de Beneficiário  
Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição  
Contribuições 89/95 - IN N° 1343

Valor  
10.228,84

### 26. Outros

Tipo de Beneficiário  
Titular

Beneficiário  
105.821.427-68 - nonon nono

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição  
Contribuições 89/95 - IN N° 1343

Valor  
10.228,84



# RRA - Rendimento Recebido Acumuladamente EXCLUSIVO PARA OS NOVOS BENEFÍCIOS OU REVISÃO

## 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

Natureza do rendimento: (especificar)	Valores em reais
6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses 3,0
Natureza do rendimento: (especificar) Benefício de Previdência Complementar	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	17.314,02
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.153,28
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente**
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação  
 Ajuste Anual  Exclusiva na Fonte

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos  
17.314,02

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Pensão alimentícia  
0,00

Imposto retido na fonte  
2.153,27

Mês do recebimento  
Março

Número de meses  
3,0

Imposto devido RRA  
2.153,27

Rendimentos recebidos  
17.314,02

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Pensão alimentícia  
0,00

Imposto retido na fonte  
2.153,27

Mês do recebimento  
Março

Número de meses  
3,0

Imposto devido RRA  
2.153,27

# Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva – Abono Anual

## 5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Décimo Terceiro Salário	5.800,98
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	110,23
Outros	0,00

**Favoritos**  
Nenhuma ficha favorita

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica**
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais

**Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica**

**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
3.888,54

13º salário  
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário  
110,23



**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

CPF/CNPJ da fonte pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica  
114.596,76

Contribuição previdenciária oficial  
0,00

Imposto retido na fonte  
3.888,54

13º salário  
5.800,98

IRRF sobre o 13º salário  
110,23

“

O Abono Anual tem tributação  
Exclusiva na Fonte

O Rendimento informado é o  
Líquido, abatendo:

Isonções:

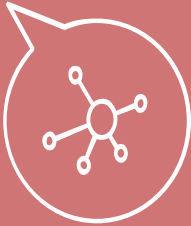
**(Moléstia Grave, 65 Anos, IN nº1343)**

Deduções:

**Contribuição sobre Abono Anual,  
PJ sobre Abono Anual, Parcela de  
Dependentes (189,59)**

**Imposto de Renda sobre Abono  
Anual**

**ATENÇÃO**



# Informações Complementares

**Quadro 3 – Nome da Entidade – Contribuição à Previdência Privada**

**Quadro 3 – Nomes dos Beneficiários - Pensão Alimentícia**

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03

Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00

Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

Nome Pensionista	CPF	VALOR ANUAL	ABONO
------------------	-----	-------------	-------

# Informações Complementares

## Rendimentos com Exigibilidade Suspensa – IR em Juízo – Valores e Dados do Processo

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade de Previdência Privada: Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social - CNPJ No 34.269.803/0001-68

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados não foram adicionados às linhas 01 e 04 do Quadro 3, e linha 01 do Quadro 5, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação judicial.

Rend.Trib. c/ Exig.Susp.: R\$ 33.903,47 IR em Dep.Jud.: R\$ 1.934,03

Rend.Trib. sobre Abono c/ Exig.Susp.: R\$ 0,00 IR sobre Abono em Dep.Jud.: R\$ 0,00

Processo: Vara: 18ª VF RJ Seção: RJ Data Decisão: 01/12/2008

Nome P

#### Favoritos

Nenhuma ficha favorita

#### Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)**



#### Rendimentos Trib. Receb. de PJ pelo Titular com Exigibilidade Suspensa

##### Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora

34.269.803/0001-68

Nome da fonte pagadora

REAL GRANDEZA Fundação de Previdencia e Assist Social

Rendimentos tributáveis (Imposto com exigibilidade suspensa)

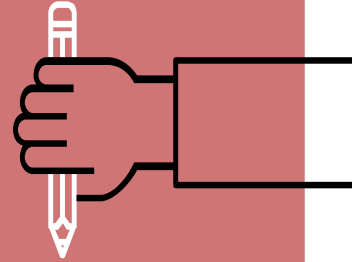
33.903,47

Depósitos judiciais do imposto

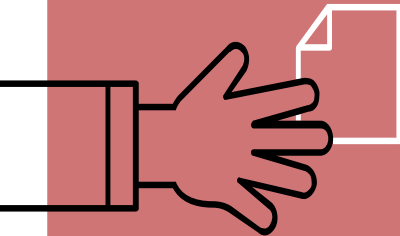
1.934,03



# INFORME DE RENDIMENTOS- FRG



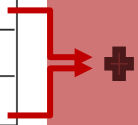
Regime Regressivo  
Plano CD



# Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva Imposto de Renda – Regime Regressivo – Plano CD

## 5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Décimo Terceiro Salário	6.925,64
Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º Salário	1.110,99
Outros	72.367,79



IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte

Favoritos

Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**
- Exigibilidade (Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Imposto a Restituir  
616,41
- Por Desconto Simplificado  
Imposto a Pagar  
3.247,60

Entregar Declaração

Informações salvas às 17:51:56

**Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva**

Tipo de Rendimento  
12 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário  
Titular


Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição  
Benefício Recebido de Entidade de Previdência Privada

Valor  
79.293,43



Tipo de Rendimento  
12 - Outros

12. Outros

Tipo de Beneficiário  
Titular

Beneficiário

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora  
34.269.803/0001-68

Nome da Fonte Pagadora  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Descrição  
Benefício Recebido de Entidade de Previdência Privada

Valor  
79.293,43

“

## Regime Regressivo

Permite APENAS a Isenção por Moléstia Grave

**Não** Permite Dedução de PJ

**Não** Permite Dedução de Contribuição

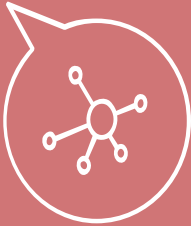
**Não** Permite Dedução para Dependente

**Não** Permite abater a Parcela Isenta

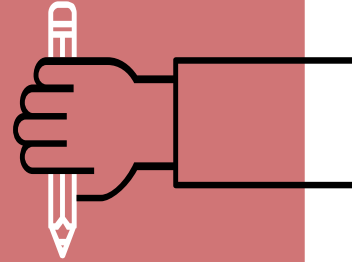
(65 anos ou mais)

**Não** Permite Outras Deduções

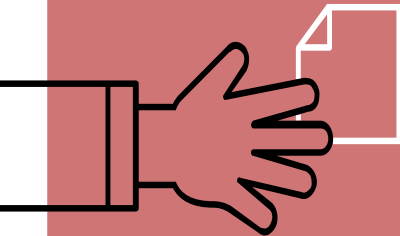
ATENÇÃO



# INFORME DE RENDIMENTOS – FRG



Informações  
Complementares



# Quem pode ser Dependente para IR?



Companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;



Filho(a) ou enteado(a): até 21 anos de idade, ou até 24 anos se ainda estiverem cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;  
Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial; Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.



irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, nas mesmas condições de Filho (a) ou enteado (a);

pais, avós e bisavós - rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção anual (R\$ 22.847,76);  
- Declarar o Rendimento

“

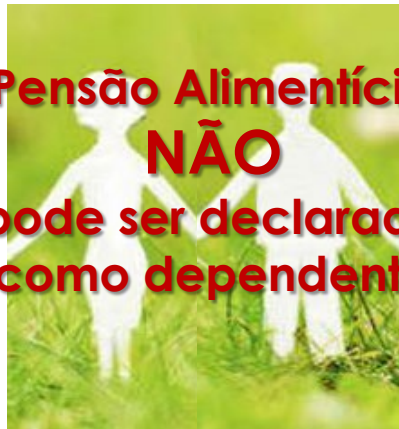
## **ATENÇÃO**

**A partir deste ano é  
OBRIGATÓRIO informar  
o CPF de TODOS os  
dependentes e  
alimentandos de  
qualquer idade.**

“

## ATENÇÃO

**Pensão Alimentícia**  
**NÃO**  
**pode ser declarada**  
**como dependente**



“

## **ATENÇÃO**

**Prazo para  
entrega da  
declaração do  
IRPF 2019 vai até  
30 de abril.**





# Como emitir meus Informes?

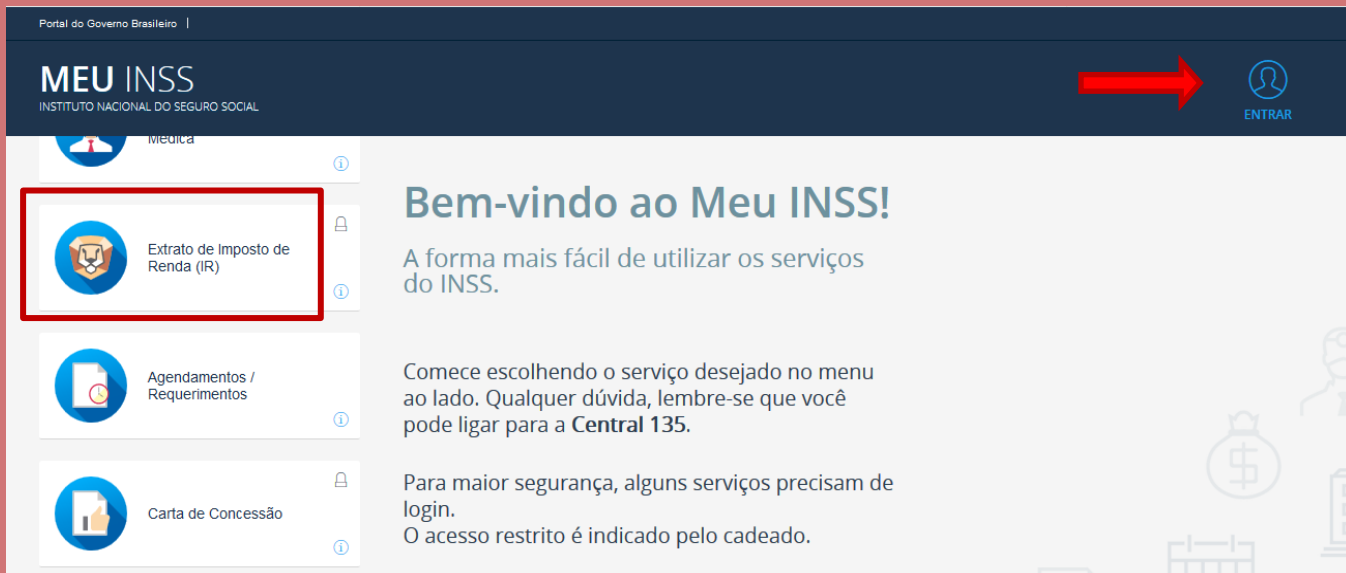
**INSS**  
**FRG**



# NO INSS

Acesse o Portal

[www.meuinss.gov.br](http://www.meuinss.gov.br)



Portal do Governo Brasileiro |

**MEU INSS**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ENTRAR**

MEU INSS

**Extrato de Imposto de Renda (IR)**

Agendamentos / Requerimentos

Carta de Concessão

## Bem-vindo ao Meu INSS!

A forma mais fácil de utilizar os serviços do INSS.

Comece escolhendo o serviço desejado no menu ao lado. Qualquer dúvida, lembre-se que você pode ligar para a **Central 135**.

Para maior segurança, alguns serviços precisam de login. O acesso restrito é indicado pelo cadeado.


# NO INSS

## MEU INSS

A CENTRAL DE SERVIÇOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

 Histórico de Crédito de Benefício



 Agende seu Atendimento

 Carta de Concessão



 Agende sua Perícia

## A forma mais fácil de utilizar os serviços do INSS.

Comece escolhendo o serviço desejado no menu ao lado. Qualquer dúvida, lembre-se que você pode ligar para a Central 135.

### Dados de Usuário

e outras configurações



LOGIN 

# NO INSS



O cidadão.br é uma forma de acesso único a serviços, informações e sistemas do governo brasileiro.

*\*Todos os campos são obrigatórios*

Informe o seu CPF

---

Senha

---

Não sou um robô



reCAPTCHA

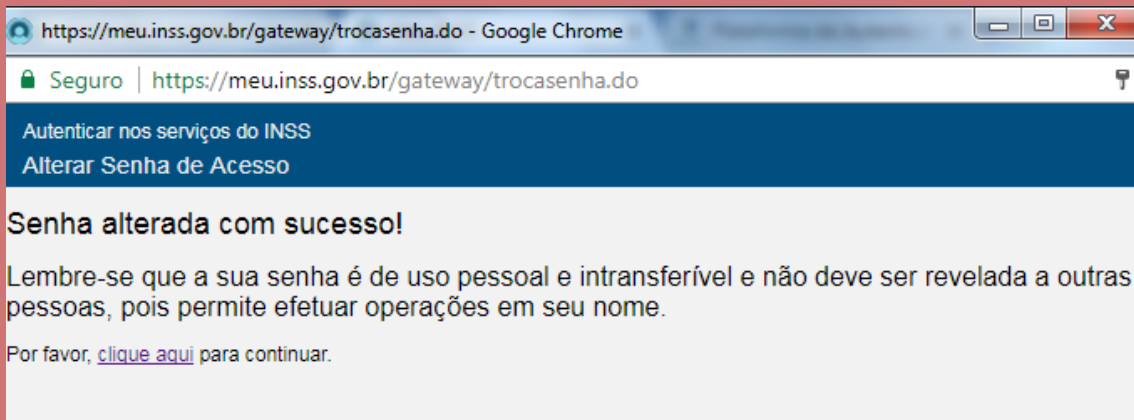
[Privacidade](#) • [Termos](#)

**ESQUECI A SENHA**

**CADASTRE-SE**

**ENTRAR**

# NO INSS



## Dúvidas:

Central de Atendimento do INSS pelo telefone 135.  
de segunda a sábado, das 7h às 22h

# NA FRG

The screenshot shows the Real Grandeza website interface. At the top, there is a navigation bar with a search box containing 'Pesquisar' and links for 'Mais visitados', 'Gmail FRG', 'Google', and 'Demandas GBP'. Below this is a secondary navigation bar with 'Login', 'Participante', and 'Prestador' buttons, and a search bar with 'Busca Avançada | Fale Conosco | Links | Trabalhe Conosco'. A prominent red button with a first aid icon says 'Encontre médicos, clínicas e hospitais'. The main content area features the Real Grandeza logo and five service icons: 'Quem Somos', 'Previdência', 'Empréstimo', 'Investimentos', and 'Saúde'. Below these are two main sections: a news article on the left and a 'Meus Serviços' grid on the right.

**REAL GRANDEZA**  
Fundação de Previdência e Assistência Social

Quem Somos    Previdência    Empréstimo    Investimentos    Saúde

**PDC: Participantes com saída em dezembro começam a receber kits**  
Até o dia 10 de dezembro, a Real Grandeza enviará os kits para solicitação do benefício de aposentadoria aos participantes inscritos no PDC com data de saída em dezembro.

**Aviso aos participantes do Plano BD inscritos no PDC**  
Conforme previsto em regulamento, Participantes do Plano BD só poderão solicitar o benefício na Real Grandeza após a concessão da aposentadoria pelo INSS.

**Saiba mais sobre custos com saúde suplementar**  
Confira como a inflação médica é calculada e como a Real Grandeza vem reformulando a gestão do plano de saúde para reduzir o impacto do custo

**Meus Serviços**

<b>Empréstimo Pessoal</b> <a href="#">Veja Mais</a>	<b>Previdência</b> <a href="#">Veja Mais</a>
Alteração do Percentual da Prestação	Extrato Plano CD/BD
Empréstimo Pessoal	Simulador Plano CD (Todos Participantes)
<b>Saúde</b> <a href="#">Veja Mais</a>	<b>Atendimento</b> <a href="#">Veja Mais</a>
Relatórios Saúde	Guia de Reembolso
	Segunda Via de Boleto Bancário
	Consulta Débito

# NA FRG



Meus  
Serviços



Documentos



Contatos



Encontre  
Médicos

## Mais acessados



Contracheque



Empréstimo  
Pessoal



Relatórios Saúde



Extrato Plano  
CD/BD

## Meus Serviços

Empréstimo Pessoal

[Veja Mais](#)



Empréstimo Pessoal

Previdência

[Veja Mais](#)



Extrato Plano CD/BD



Opção de Recebimento

Saúde

[Veja Mais](#)



Relatórios Saúde



Guia de Reembolso

Atendimento

[Veja Mais](#)



Segunda Via de Boleto  
Bancário



Atualização Cadastral

# NA FRG

## Previdência

voltar



Extrato Plano CD/BD



Opção de Recebimento



Informe de Rendimentos



Contracheque



Garantia Mínima Anual



IN 1343



Demonstrativo de Recálculo



Recadastramento



Declaração Online



Simulador de Renda e Tributacao plano CD

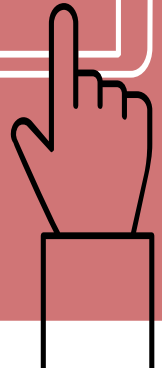
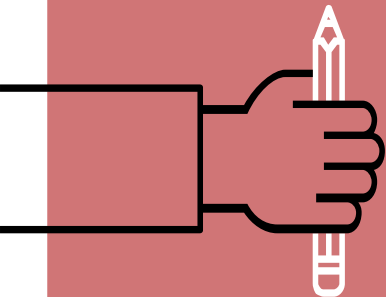
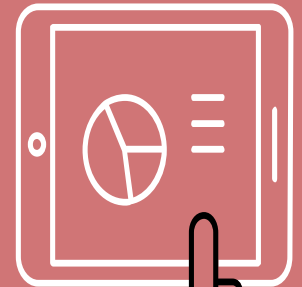
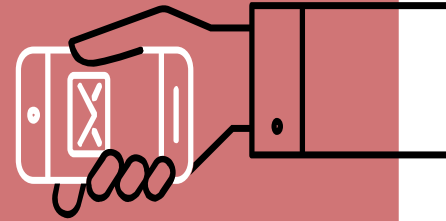
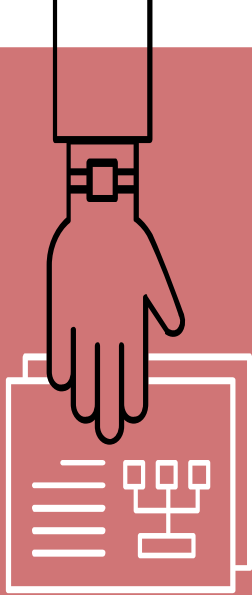


Demonstrativo de Despesas (IR)



# IMPOSTO DE RENDA

Despesas  
Médicas



# Demonstrativo de Saúde e Empréstimo

**REAL GRANDEZA**  
Fundação de Previdência e Assistência Social  
Rua Mena Barreto, 143 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22271-100  
CNPJ: 34.269.603/0001-66

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - ANO CALENDÁRIO

Identificação do Participante		CPF		
Matrícula	Nome			
Saldos de Empréstimos		Saldo em	( R\$ )	
Empréstimos				
ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR II				
EMPRESTIMO SIMPLES CD PRICE				
Contribuições e Despesas Médicas		Contribuição	Credenciado Ambulatorial	
ANS: 33131.7		Planes	Despesa	Participação
Nome do Usuário				
TOTAL GERAL				

### IMPORTANTE

O Valor da participação do usuário nas despesas realizadas deverá ser declarado como pagamento de despesas médicas à Real Grandeza.

# Mensalidade

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Contribuinte: Declaração de Ajuste Versão 1.2

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Imposto Pago/Retido

**Pagamentos Efetuados**

Doações Efetuadas

Bens e Direitos

Dívidas e Ônus Reais

Espólio

Doações a Partidos Políticos e Candidatos

Importações

Verificar Pendências

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:34:56.

## Pagamentos Efetuados

Ao preencher esta ficha, relacione os pagamentos efetuados pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cod.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Despesa Realizada Com (Tit/Dep/Alt)	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
------	------	----------------------	--------------------------	-------------------------------------	------------	---------------------

Novo Editar Excluir

Importar arquivo do plano de saúde Ajuda

# Mensalidade

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.2

## Pagamentos Efetuados

**Dados do Pagamento**

Código  
26 - Planos de saúde no Brasil.

Despesa realizada com  
 Titular  Dependente  Alimentando

CNPJ da operadora do plano de saúde  
34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde  
Real Greandezza Fundação de Previdência e Assistência Social

Valor pago	Parcela não dedutível/valor reembolsado
4.000,00	0,00

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:42:45.

OK Ajuda

# Coparticipação

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda Contribuinte: nonon nono - (CPF: 105.821.427-68) Declaração de Ajuste Versão 1.1

Exigibilidade Suspensa  
Rendimentos Recebidos Acumuladamente  
Imposto Pago/Retido  
**Pagamentos Efetuados**  
Doações Efetuadas  
Bens e Direitos  
Dívidas e Ônus Reais  
Espólio  
Doações a Partidos Políticos e Candidatos  
Importações  
Verificar Pendências

Atividade Rural  
Ganhos de Capital  
Moeda Estrangeira  
Opção pela Tributação:  
 Por Deduções Legais  
Imposto a Pagar 543,50  
 Por Desconto Simplificado  
Imposto a Pagar 12.585,80

Entregar Declaração

## Pagamentos Efetuados

### Dados do Pagamento

Código  
26 - Planos de saúde no Brasil

Despesa realizada com  
 Titular  Dependente  Alimentando

Nome do dependente

CNPJ da operadora do plano de saúde  
34.269.803/0001-68

Nome da operadora do plano de saúde  
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assist Social

Valor pago	Parcela não dedutível/valor reembolsado
300,00	0,00

Informações salvas às 10:49:29.

OK Ajuda

# Despesas Não Dedutíveis

- ▷ Óculos e lentes de contato;
- ▷ Nutricionista;
- ▷ Medicamentos;
- ▷ Vacinas;
- ▷ Cuidador;
- ▷ Passagens e hospedagens para tratamento médico em outro estado e no exterior;
- ▷ Aparelho auditivo;
- ▷ Despesas médicas sem recibo.



# Reembolso

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaração de Ajuste Versão 1.2

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Imposto Pago/Retido

**Pagamentos Efetuados**

Doações Efetuadas

Bens e Direitos

Dívidas e Ônus Reais

Espólio

Doações a Partidos Políticos e Candidatos

Importações

Verificar Pendências

Atividade Rural

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto  
0,00

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:36:54.

OK Ajuda

## Pagamentos Efetuados

### Dados do Pagamento

Código

- 01 - Instrução no Brasil.
- 02 - Instrução no exterior.
- 09 - Fonoaudiólogos no Brasil.
- 10 - Médicos no Brasil.
- 11 - Dentistas no Brasil.
- 12 - Psicólogos no Brasil.
- 13 - Fisioterapeutas no Brasil.
- 14 - Terapeutas ocupacionais no Brasil.
- 15 - Médicos no exterior.
- 16 - Dentistas no exterior.
- 17 - Psicólogos no exterior.
- 18 - Fisioterapeutas no exterior.



# Reembolso

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Declaración de Ajuste Versão 1.2

**Pagamentos Efetuados**

Dados do Pagamento

Código  
13 - Fisioterapeutas no Brasil.

Despesa realizada com  
 Titular  Dependente  Alimentando

Nome do dependente ⓘ  
João da Silva

CPF do profissional prestador do serviço  
999.999.999-99

Nome do profissional prestador do serviço  
Fisioterapia RJ

Valor pago	Parcela não dedutível/Valor reembolsado
500,00	0,00

Valor Pago      Valor Reembolsado

Entregar Declaração

Informações salvas às 15:43:27.

OK      Ajuda

“

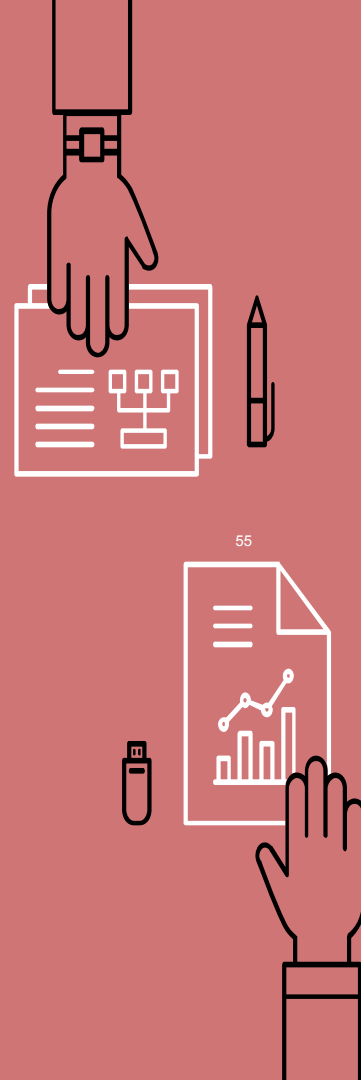
## ATENÇÃO

Conforme (Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13/02/2015, art. 3º, inciso III, § 2º, com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.760, de 16/11/2017): **É obrigatório informar o CPF de TODOS os dependentes que o contribuinte incluir na declaração de Imposto de Renda 2019, independente da idade.**

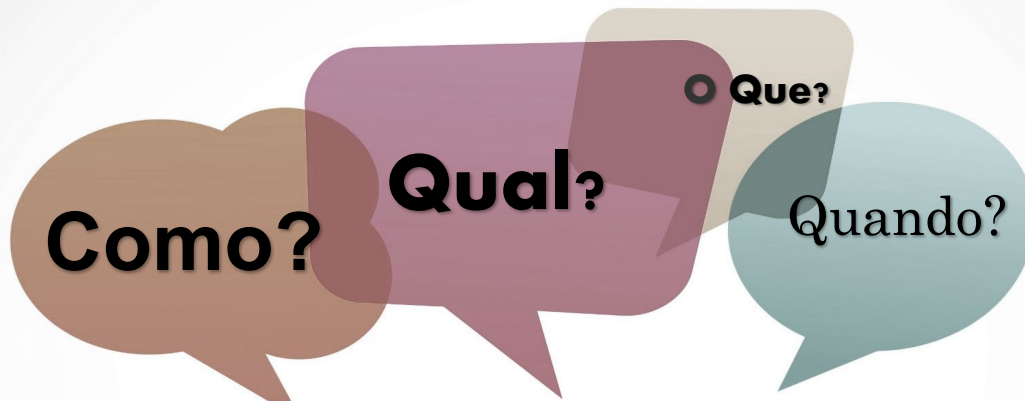


# Os Cruzamentos da Receita Federal

- **DIRF**
- **IN RFB nº 985/2009 DMED** (*Declaração de Serviços Médicos*)
- **IN RFB nº 1452/2014** (*Contribuições*)
- **IN RFB Nº 1571/2015** (*e-financeira*)
- **DIRPF x DIRPF; Cartões de Crédito (DECRED); Rendimentos de Aluguéis (DIMOB);**
- *Compra e venda de Imóveis; Doações de Incentivo; Doações em dinheiro e bens, etc.*



# Outras Dúvidas?



Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

- **Manual do IR Retido na Fonte - Mafon**
- **Perguntão**



**REAL GRANDEZA**  
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

**Diretoria de Seguridade**